UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 70/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Computação tornam pública a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 248/2022

b) No item 1, onde se lê: "*As inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel deverão ser realizadas no período de 01 de Janeiro de 2023 a 29 de Janeiro de 2023*", leia-se: "*As inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPel deverão ser realizadas no período de 01 de Janeiro de 2023 a* ***23 de Janeiro de 2023***".

c) No item 6, onde se lê: "*As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (link do documento)*", leia-se: "*As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em:* ***https://wp.ufpel.edu.br/computacao/ppgc/selecao-aluno-regular-2023-1/***".

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Guilherme Ribeiro Corrêa

COORDENADOR ADJUNTO DO PPGC

De acordo:

Marcos Britto Correa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 28/12/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 28/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 29/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2004405** e o código CRC **D5FA0037**.

Referência: Processo nº 23110.048432/2022-73 SEI nº 2004405